

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.016.547/21-4



CONTROLE INTERNET
028729745-4



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

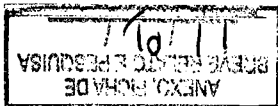
ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7 ANDAR	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 35.522.391/0001-99	NIRE - SEDE 3530054465-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 3
ASSINATURA: Assinado por: VICTORIA DE SÁ CPF: 38718762580 Hora de assinatura: 08/01/2021 11:27:13 PST		DATA: 07/01/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE Alexy Dubois RG 2.831.298-3 Voga 15/1/21
-----------------------	--------------------------	--

ANEXOS: ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 24.230/21-2
OBSERVAÇÕES:		



21

9230UC
12 10 01

SEM VALOR DE CERTIDÃO

7: Ridua
V- JCF

JUCESP
19 01 21

DocuSign
SECURED

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B96D1C4A5C5B42539F733BC4C6FAD466

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: VERT-Parcelex_Aditamento à Escritura_Requerimento JUCESP 16.12.2020.pdf, VERT-Parcele...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Gabriel Soana

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

SP, SP 05.407-003

soana@vert-capital.com

Endereço IP: 177.45.93.44

Rastreamento de registros

Status: Original

08/01/2021 06:18:01

Portador: Gabriel Soana

soana@vert-capital.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Victoria de Sá

victoria@vert-capital.com

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Victoria de Sá
E05F58BA653B435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.189.69.241

Registro de hora e data

Enviado: 08/01/2021 06:18:50

Visualizado: 08/01/2021 12:06:45

Assinado: 08/01/2021 12:07:23

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Visualização VERT

visualizacaovert@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Copiado

Enviado: 08/01/2021 06:18:50

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

08/01/2021 06:18:50

Entrega certificada

Segurança verificada

08/01/2021 12:06:45

Assinatura concluída

Segurança verificada

08/01/2021 12:07:23

Concluído

Segurança verificada

08/01/2021 12:07:23

DUCESP

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

19 01 21

SEM VALOR DE CERTIDÃO

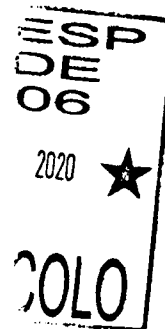
JUCESP

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

NIRE 35.300.544.650

CNPJ/ME Nº 35.522.391/0001-99

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020



1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 09h00 horas do dia 16 de dezembro de 2020, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.

2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. **Presença:** Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.

4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos Victoria de Sá, como Presidente da Mesa, e Gabriel Lopes, como Secretário.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a alteração de determinados termos e condições da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia ("Emissão"), e (ii) a autorização para a celebração do 1º (Primeiro) Aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da Emissão*", celebrado em 21 de novembro de 2019 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a autorização para a alteração da

6 V

JUCESP

Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a incluir na Escritura de Emissão as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da Emissão, a ser realizada às 10h00 do dia 16 de dezembro de 2020.

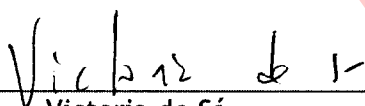
6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda.

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.


Victoria de Sá
Presidente


Gabriel Lopes
Secretário



JUCESP

DUCESP
19 01 21

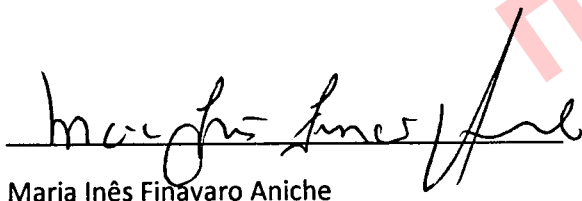
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
CAPA DO REQUERIMENTO – CONTROLE DE INTERNET 028729745-4– 2
PÁGINAS
AUTENTICIDADE – 4 PÁGINAS

São Paulo, 11 de janeiro de 2021



Maria Inês Finavaro Aniche



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

19 01 21



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 028729745-4	NIRE 3530054465-0	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA 16/12/2020	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária
----------------------------------	--

RESUMO DA ATA

Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a autorização para a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a incluir na Escritura de Emissão as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da Emissão, a ser realizada às 10h00 do dia 16 de dezembro de 2020. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.



JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.016.547/21-4**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 13/01/2021

Ciência Vogais

2.831.298-3
Vogal
15/1/21

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.038.134/20-C

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET
028687113-1

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7 ANDAR	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.522.391/0001-99	NIRE - SEDE 3530054465-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$,00	
ASSINATURA: 		DATA: 22/12/2020	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE Exigência Hilton Noredi Mazarim da Silva Assessor Técnico de Registro Público RG: 501.020.978-1 06 JAN. 2021
-----------------------	----------------------	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| ☐ DBE | ☒ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jornal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ANEXO, FICHA DE
BREVETAMENTO E PESQUISA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E9291B83DBE44EADA916AD745F8A73D6

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX - ADITAMENTO.pdf, COMP...

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 6

Assinaturas: 3

Qtde Págs Certificado: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Gabriel Soana

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

SP, SP 05.407-003

soana@vert-capital.com

Endereço IP: 177.45.92.156

Rastreamento de registros

Status: Original

28/12/2020 05:17:41

Portador: Gabriel Soana

soana@vert-capital.com

Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Victoria de Sá

victoria@vert-capital.com

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

FINANCEIRA LTDA

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Assinatura**

DocuSigned by:

Victoria de Sá

E05F5BBA653B435...

Data/Hora

Enviado: 28/12/2020 05:19:42

Visualizado: 29/12/2020 05:41:54

Assinado: 29/12/2020 05:42:33

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 39778792860

Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.110.91.35

Eventos de Signatários Presenciais**Assinatura****Data/Hora****Eventos de Editores****Status****Data/Hora****Eventos de Agentes****Status****Data/Hora****Eventos de Destinatários****Status****Data/Hora****Intermediários****Eventos de entrega certificados****Status****Data/Hora****Eventos de cópia****Status****Data/Hora**

Visualização VERT

visualizacaovert@gmail.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através do DocuSign

Copiado

Enviado: 28/12/2020 05:19:42

Eventos com testemunhas**Assinatura****Data/Hora****Eventos do tabellão****Assinatura****Data/Hora****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

28/12/2020 05:19:42

Eventos de resumo do envelope

Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Status

Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

Carimbo de data/hora

29/12/2020 05:41:54
29/12/2020 05:42:33
29/12/2020 05:42:33

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.038.134/20-0

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
126- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

126- dependência do protocolo 2.038.133/20-7

Análise Prévia

Ciência Vogais

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 06/01/2021